



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 1921/03, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

Autores: Dimas Antonio Starnini

Ralfo Klavin

“Que denomina PASTOR ILGONIS JANAITZ à Rua cinco (05), do Loteamento denominado Chácaras Central, em Nova Odessa”.

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**PASTOR ILGONIS JANAITZ**”, a Rua cinco (05), do Loteamento denominado Chácaras Central, em Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas de denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,
AOS 27 DE JUNHO DE 2003.**

**SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL**